

ATO Nº 159/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica e Operacional firmado entre esta Procuradoria-Geral de Justiça e a Defensoria Pública do Estado de Goiás, que regulamenta a cessão, em caráter provisório, de servidores entre as instituições signatárias; e

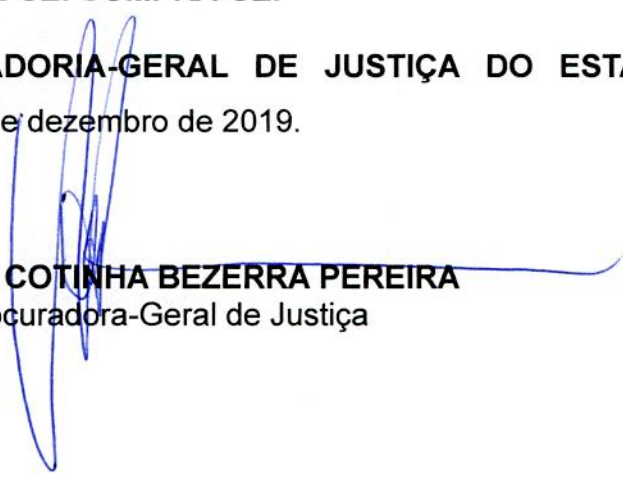
Considerando os termos do Ofício nº 366/2019-GABINETE/DPG, de 17 de dezembro de 2019, da lavra do Defensor Público-Geral do Estado de Goiás Domilson Rabelo da Silva Júnior;

RESOLVE:

Art. 1º MANTER a cessão da servidora **LÚCIA VÂNIA CASTILHO TRINDADE**, Analista Ministerial Especializado, matrícula nº 30101, à Defensoria Pública do Estado de Goiás, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de dezembro de 2019.



MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça